



ATO DA MESA DIRETORA N. 002/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ATO DA
MESA DIRETORA N. 01/2020, DE 23 DE
MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços internos e devido a reformas estruturais urgentes nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã;

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1.º - O Art. 2.º do Ato da Mesa Diretora n. 01/2020, de 23 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2.º - O horário de expediente administrativo ao público será das 08h30 ao 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Art. 3.º - As demais cominações permanecem inalteradas.

Art. 4.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tarumã, 24 de abril de 2020.
30.º ano da Emancipação Política
28º ano da Instalação.

ADEMIR BREGAGNOLI-DEM
VEREADOR - DEM
PRESIDENTE

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR - DEM
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR - DEM
1.º SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO